

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307807	24599/15	HILDEBRANDO VIEIRA SOUZA FILHO/ CPF 925.583.995-00	LIVIA RIHAN KALID	500,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
304034	60137/15	ELISIA CRISTINA DE JESUS ASSIS/ CPF 081.817.215-00	LIVIA RIHAN KALID
307054	56388/15	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA / CPF 368.626.905-82	LIVIA RIHAN KALID
168538	56527/15	ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO/ CPF 031.204.535-28	LIVIA RIHAN KALID

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 05/11/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
301775	18883/15	JOÃO CARLOS AMARAL MONIZ/ CPF 668.363.605-20	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 02/12/2015 a 28/12/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
301774	18875/15	RICARDO VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA/ CPF 798.308.625-34	VALDINÉLIA MOREIRA	900,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
307061	63824/15	CELESTE DE ARAUJO SILVA/ CPF 211.698.885-34	VALDINÉLIA MOREIRA

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 07/07/2016, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
307058	71569/15	MARIA LUCIA SILVA SANTOS/ CPF 779.640.125-68	VALDINÉLIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	49
-----------------------------------	-----------

Salvador, 06 de Abril de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N.º 7.045, fl. 05 de 09/02/2018**, na tabela de RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES do dia 11/04/2017, em nome de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VICTORY SIDE, onde se lê: **RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES** leia-se: **AUTO IMPROCEDENTE**.

Salvador, 06 DE ABRIL de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
SECRETÁRIO

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N.º 15/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 14, letra j do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto N.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

- 1 - Designar os servidores: Lícia Maria França Cardoso, matrícula n.º 965669, Mariana Moreira Pereira Dias, matrícula n.º 965668, Newton Geraldo Guimarães Marques, matrícula n.º 16890 e Ronaldo Batista de Lima, matrícula n.º 965341, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Mário Leal Ferreira.
- 2 - Os suplentes da Comissão Permanente de Licitação são os seguintes servidores: Elaine Souza de Menezes, matrícula n.º 965.733, Yveline Bancillon Hardman, matrícula n.º 965670, Lucimar Oliveira Silva, matrícula n.º 965616 e Helio Botelho Pinto da Silva Filho, matrícula n.º 965.570.
- 3 - Nas hipóteses de impedimento e ausência, a Presidente será substituída pela servidora Mariana Moreira Pereira Dias.
- 4 - Nas licitações realizadas na modalidade de Pregão, os servidores: Newton Geraldo Guimarães Marques, matrícula n.º 16890 e Mariana Moreira Pereira Dias, matrícula n.º 965668, poderão atuar na condição Pregoeiro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de abril de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA N.º 022/2018

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Especial de Recebimento de Bens, Materiais Permanentes e de Consumo da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, competindo-lhe:

- a) Receber o material, ficando responsável pela devida destinação quanto à guarda e conservação física dos mesmos;
- b) Garantir a compatibilidade da documentação apresentada junto ao material entregue, no que se refere a descrição, quantidade e preço (unitário e total);
- c) Garantir que o material recebido satisfaz às especificações contratadas, procedendo a exame qualitativo, quando for o caso.

§1º - Esta Comissão Especial terá como vigência o prazo de 12 (doze) meses, permitida a recondução;

§2º - Quando o material não corresponder com exatidão ao que foi pedido, apresentar falhas ou defeitos, a Comissão Especial providenciará junto ao fornecedor a regularização da entrega para efeitos de aceitação.

Art. 2º - Designam-se os membros abaixo relacionados para comporem esta Comissão Especial de Recebimento de Bens, Materiais Permanentes e de Consumo:

Titulares:

Roberto Saba - matrícula: 990.916, que a presidirá;
André Luis Fraga Franco - matrícula: 990.714
Almir Regis Miquelino - matrícula: 840.174

Respectivos Suplentes:

Thiago Figueiredo de Oliveira - matrícula: 990.843
Antônio Raimundo Moreira de Araújo - matrícula: 800.452
Cislândia Renata Lima Ribeiro - matrícula: 990.893

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 02 de Abril de 2018.

KAILO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente